



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**PROJETO DE LEI Nº 204/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 838/2026**

De autoria do Poder executivo Municipal, o projeto em epígrafe "***Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de Gratificação de Produtividade aos servidores municipais efetivos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e dá outras providências***"

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. A presente proposição tem por finalidade criar instrumento legal de incentivo ao desempenho excepcional, na forma de prêmio, especialmente direcionado às atividades operacionais desenvolvidas no perímetro urbano e, sobretudo, na zona rural do Município, onde as condições de trabalho se mostram mais gravosas, exigindo maior esforço físico, maior desgaste dos equipamentos e superação de relevantes dificuldades logísticas.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as **Comissão de Constituição e Justiça**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATOES

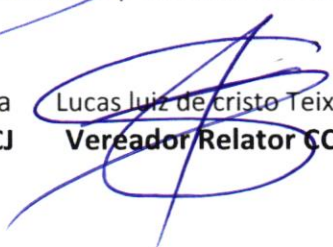
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 204/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

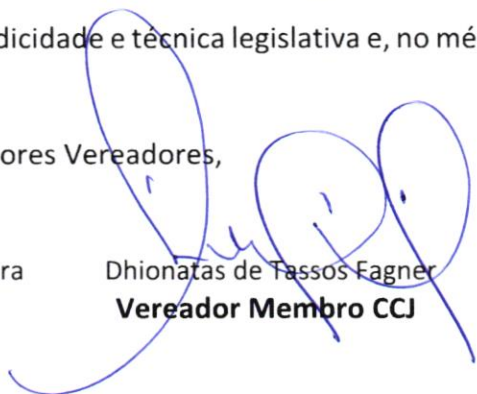
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **12 de fevereiro de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 204/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ



PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 204/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 838/2026

De autoria do Poder executivo Municipal, o projeto em epígrafe "***Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de Gratificação de Produtividade aos servidores municipais efetivos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e dá outras providências***"

I - RELATÓRIO

O Poder executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. A presente proposição tem por finalidade criar instrumento legal de incentivo ao desempenho excepcional, na forma de prêmio, especialmente direcionado às atividades operacionais desenvolvidas no perímetro urbano e, sobretudo, na zona rural do Município, onde as condições de trabalho se mostram mais gravosas, exigindo maior esforço físico, maior desgaste dos equipamentos e superação de relevantes dificuldades logísticas.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATORES

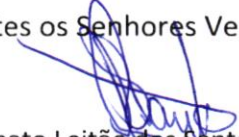
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 204/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **12 de fevereiro de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 204/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Ueder Rodrigues Ferreira
Vereador Presidente


Renato Leitão dos Santos
Vereador Relator


José Lopes da Silva Neto
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 204/2026
MENSAGEM DE LEI Nº 838/2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "**Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de gratificação de Produtividade aos Servidores municipais efetivos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.**"

I - RELATÓRIO

O Poder o Executivo Municipal Propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. A presente proposição tem por finalidade criar instrumento legal de incentivo ao desempenho excepcional, na forma de prêmio, especialmente direcionado às atividades operacionais desenvolvidas no perímetro urbano e, sobretudo, na zona rural do Município, onde as condições de trabalho se mostram mais gravosas, exigindo maior esforço físico, maior desgaste dos equipamentos e superação de relevantes dificuldades logísticas.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

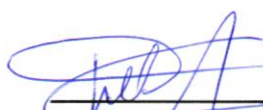
III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 204/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação**.

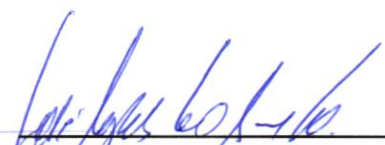
IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, em Reunião realizada no dia **12 de Fevereiro 2026** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 204/2025**.

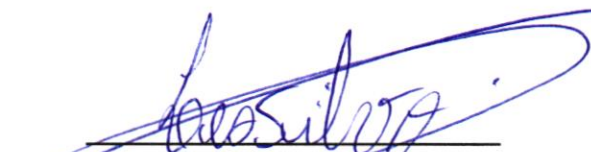
Estiveram presentes os Senhores Vereadores,



Gilberto Aparicio
Vereador Presidente



JOSE LOPES DA SILVA NETO
Vereador Relator



LEANDRO HENRIQUE DA SILVA
Vereador Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 204/2026

MENSAGEM DE LEI N° 838/2026

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe “ **Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de Gratificação de Produtividade aos servidores municipais efetivos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e dá outras providências** ”.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo. A presente proposição tem por finalidade criar instrumento legal de incentivo ao desempenho excepcional, na forma de prêmio, especialmente direcionado às atividades operacionais desenvolvidas no perímetro urbano e, sobretudo, na zona rural do Município, onde as condições de trabalho se mostram mais gravosas, exigindo maior esforço físico, maior desgaste dos equipamentos e superação de relevantes dificuldades logísticas.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**, recebendo .

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei N° 204/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação**.

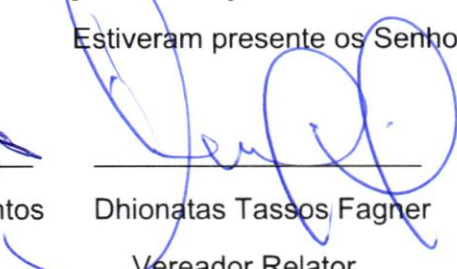
IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente** em reunião no dia 13 de Fevereiro de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei N° 204/2025**.

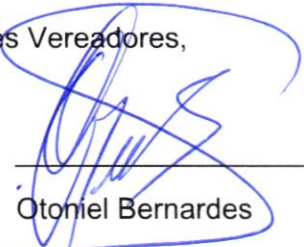
Estiveram presente os Senhores Vereadores,


Renato Leitão dos Santos

Vereador Presidente


Dhionatas Tassos Fagner

Vereador Relator


Otoniel Bernardes

Vereador Membro